



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP-URP2

VISTO

CHEFE

CERTIDÃO Nº 264/2014

CERTIFICO, em data de quinze de agosto do corrente ano, face ao requerido por 8ª PROCURADORIA REGIONAL - NOVO HAMBURGO/ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Ofício PGE/8ª PR nº 1436/2014, que o imóvel sob número 103 da R. Carlos Estevão, antiga Rua C Jardim Dona Leopoldina, está localizado no quarteirão formado pelas R. Carlos Estevão, R. Sargento Silvio Delmar Hollenbach, Av. Baltazar de Oliveira Garcia e R. Prof Pontes de Miranda. Em área de bairro não delimitada. Em firmeza do que eu, Mariana Ferrão de Souza, Assistente Administrativo, matrícula 334215, lavrei a presente que assino aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

